



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 272/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a servidora Vera Lúcia Gonçalves, trabalhar no dia 14 de dezembro (sábado) para finalizar o fechamento das reuniões extraordinárias, das 09h às 14h e das 15h às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de dezembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente